

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria CGDP nº 002, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Protocolo 645508**

**AVISO GERAL CGDP Nº 002, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

**FAZ SABER** a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que em 25 de fevereiro de 2021 será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA MODALIDADE VIRTUAL NAS DEFENSORIAS DE VILA VELHA, COLATINA, BARRA DE SÃO FRANCISCO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, LINHARES, SÃO MATEUS E NÚCLEOS ESPECIALIZADOS ABAIXO RELACIONADAS:**

1ª Defensoria de atendimento inicial e solução extrajudicial de conflitos de Vila Velha	3ª Defensoria criminal de Vila Velha
2ª Defensoria de atendimento inicial e solução extrajudicial de conflitos de Vila Velha	4ª Defensoria criminal de Vila Velha
3ª Defensoria de atendimento inicial e solução extrajudicial de conflitos de Vila Velha	5ª Defensoria criminal de Vila Velha
Defensoria de atendimento à mulher vítima de violência doméstica de Vila Velha	6ª Defensoria criminal de Vila Velha
1ª Defensoria cível de Vila Velha	7ª Defensoria criminal de Vila Velha
2ª Defensoria cível de Vila Velha	1ª Defensoria de juizados especiais criminais de Vila Velha
1ª Defensoria fazendária de Vila Velha	Atendimento à mulher vítima de violência doméstica - 9ª vara criminal de Vila Velha
2ª Defensoria fazendária de Vila Velha	Núcleo de petições rápidas - Vila Velha
1ª Defensoria de família de Vila Velha	Núcleo de atendimento e triagem - Vila Velha
2ª Defensoria de família de Vila Velha	Acordo de não persecução penal
3ª Defensoria de família de Vila Velha	Núcleo de Execução Penal - NEPE
4ª Defensoria de família de Vila Velha	Monitoramento dos estabelecimentos prisionais em regime fechado e semiaberto

1ª Defensoria de órfãos, sucessões e proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Vila Velha	Atuação na defesa em processos administrativos disciplinares em desfavor de presos em cumprimento de pena - Grande Vitória
2ª Defensoria de órfãos, sucessões e proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Vila Velha	Atendimentos periódicos em estabelecimentos prisionais destinados a presos em cumprimento de pena
1ª Defensoria da infância e juventude de Vila Velha	Atendimento aos familiares dos presos em cumprimento de pena nos regimes fechado e semiaberto na Grande Vitória
2ª Defensoria da infância e juventude de Vila Velha	Defensoria de execução penal de Colatina
1ª Defensoria criminal do júri de Vila Velha	Defensoria de execução penal de Barra de São Francisco
2ª Defensoria criminal do júri de Vila Velha	Defensoria de execução penal de Cachoeiro de Itapemirim
1ª Defensoria criminal de Vila Velha	Defensoria de execução penal de Linhares
2ª Defensoria criminal de Vila Velha	Defensoria de execução penal de São Mateus

nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição através do e-mail [corregedoria@defensoria.es.def.br](mailto:corregedoria@defensoria.es.def.br).

Vitória, 5 de fevereiro de 2021.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público Corregedor Geral  
**Protocolo 645520**

**ERRATA**  
**PORTARIA CGDP Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**, publicada em 01/02/2021.

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 11. Recebida a comunicação da data designada para a realização da correção ordinária, o Edital de Correção deverá ser divulgado com afixação em local próprio no interior e à entrada do Núcleo de Atendimento da Defensoria pública, além de encaminhado ao Diretor do Fórum da Comarca, solicitando ampla divulgação, com a antecedência mínima de cinco dias, comprovando § 1º. As providências mencionadas no caput caberão ao Diretor do Núcleo de Atendimento onde funcionar o órgão a ser correccionado, devendo comprovar, por certidão, o cumprimento das

providências mencionadas no caput. § 2º. Quando não houve Defensor Público Diretor no núcleo de atendimento, deverá o Defensor Público lotado no órgão a ser correccionado adotar as providências mencionadas no caput, comprovando seu cumprimento por certidão."

**LEIA-SE:**

**Art. 11.** Recebida a comunicação da data designada para a realização da correção ordinária, o Edital de Correção deverá ser divulgado com afixação em local próprio no interior e à entrada do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, além de encaminhado ao Diretor do Fórum da Comarca, solicitando ampla divulgação, com a antecedência mínima de cinco dias.

§ 1º. As providências mencionadas no caput caberão ao Diretor do Núcleo de Atendimento onde funcionar o órgão a ser correccionado, devendo comprovar, por certidão, o cumprimento das providências mencionadas no caput. § 2º. Quando não houver Defensor Público Diretor no núcleo de atendimento, deverá o Defensor Público lotado no órgão a ser correccionado adotar as providências mencionadas no caput, comprovando seu cumprimento por certidão.

Vitória-ES, 5 de fevereiro de 2021.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público Corregedor Geral

**Protocolo 645454**

**Gerência de Recursos Humanos**

**PORTARIA DPES Nº 127 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SAGILA RODRIGUES DOS SANTOS de 08.02.2021 a 31.12.2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de São Mateus, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE IZABELLI BONANDI VIDAL de 07.01.2021 a 31.12.2021 lotada no 3ª Defensoria de Família, Orfaos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cachoeiro de Itapemirim, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BRUNELLA COLODINO DE JESUS COSTA de 07.01.2021 a 30.06.2021 lotada no Núcleo de Petições Rápidas - Serra, no turno matutino.

Vitória, 05 de fevereiro de 2021

Josenir Peterle  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 645635**

**Poder Legislativo**

**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** CLARO S/A

**OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 007/2017**, por um período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** Este TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 27 de abril de 2021 e término no dia 26 de abril de 2022.

**VALOR:** O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 65.229,41 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)

**PROCESSO:** 201238.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 04 de fevereiro de 2021.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral da Secretaria

**Protocolo 645435**

**Publicações de Terceiros**

Luiz Tadeu da Silva torna público que obteve da Prefeitura Municipal de Muqui a Licença Municipal Simplificada nº 0008/2021, para Terraplanagem e Aterro, localizada na propriedade rural Premier, Muqui-ES.

**Protocolo 643098**

Associação dos produtores rurais do Palmital torna público que obteve da Prefeitura Municipal de Muqui a Licença Municipal Simplificada nº 0006/2021, para Secagem Mecânica de Grãos Associado a Pilagem, localizada na propriedade rural Fazenda Palmital, Muqui-ES.

**Protocolo 643188**

**COMUNICADO**

**DALGUIMAR PERIM**, torna público que obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 1471/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 021/2021, para a atividade de TERRAPLANAGEM (CORTE/EMPRESTIMO) na localidade de Amarelos, Guarapari - ES.

**Protocolo 644005**

**COMUNICADO**

**LEDUT CASA DE PAES LTDA.** torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de